

# Prefeitura Municipal de Taubaté


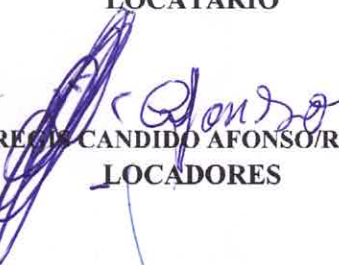

## Estado de São Paulo

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO


Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pela Secretária de Administração, Sra. Monique Vidal Neves de Castro, de ora em diante designado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sra. **ALAÍDE FELICIANO AFONSO**, portadora do RG nº. 5.842.804 e inscrita no CPF nº. 144.747.988-21, o Sr. **REGIS CANDIDO AFONSO**, portador do RG nº. 29.666.735 e inscrito no CPF nº. 267.326.818-93 e a Sra. **RENATA CRISTINA AFONSO LOPES**, portadora do RG nº. 29.666.715 e inscrita no CPF nº. 271.605.878-47, e de ora em diante designados **LOCADORES**, resolvem à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 43.496/10**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no que couber na Lei nº. 8.245/91, **PRORROGAR** por mais **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Av. Major Acácio, 48, Independência, nesta cidade, onde encontra-se instalado o Arquivo Geral da Municipalidade, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, firmado entre as partes em 19/11/10, importando o presente no valor mensal de **R\$ 14.936,01 (quatorze mil e novecentos e trinta e seis reais e um centavo)**, correndo a despesa à conta da verba nº. 134 – 36.01.7001.2.311.04.122.339036.01.1100000, fonte 01, Código de Aplicação 1100000, da Lei orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

**MONIQUE VIDAL NEVES**  
**LOCATÁRIO**

  
  
  
**ALAÍDE FELICIANO AFONSO/REGIS CANDIDO AFONSO/RENATA CRISTINA AFONSO LOPES**  
**LOCADORES**

**Testemunhas:**

  
**Meire Helten Gonçalves Sacchi**  
CPF: 364.424.288-77  
Matrícula nº 30.946

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CENTRO – TAUBATÉ – SP - CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (12) 3625-5000



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC1C-009E-5BCC-E25B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MONIQUE VIDAL NEVES (CPF 685.XXX.XXX-91) em 17/11/2023 11:38:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/DC1C-009E-5BCC-E25B>